



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual N°16.825, de 04.07.2016.



EDITAL N° 173/2018 - SISU

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual n°. 13.466, de 22/12/2015, considerando as disposições da Portaria Normativa MEC n° 21, de 05 de novembro de 2012, do Edital n° 35, de 04 de maio de 2018, expedido pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, e do Edital n° 098, de 06 de junho de 2018, Termo de Adesão 2ª edição de 2018, as normas estatutárias e regimentais desta Universidade, em especial, as Resoluções N° 60/2009, N° 37/2008 (com as alterações introduzidas pela Resolução N° 52/2016) do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, assim como pelas disposições que integram este Edital.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR, em Quarta Chamada, os candidatos aprovados para as vagas oferecidas nos cursos de graduação da UESB para ingresso no **2º Período Letivo de 2018, disponibilizadas por meio do SISU**, a comparecerem às Secretarias de Cursos dos Campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, **nos dias 10 e 11 de outubro de 2018 das 14h30 min às 17h30min**, a fim de efetuarem MATRÍCULA, mediante a apresentação da documentação exigida no artigo 2º deste Edital, observando o *Campus*, o Curso, os horários e a documentação exigida, de acordo com o número de vagas.

Art. 2º- Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos, de acordo com o segmento para o qual foi aprovado:

I – Ampla concorrência (não optantes por cotas)

- a)Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO II);
- b)Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO III);
- c)Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- d)Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- e)Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- f)CPF (original e cópia);
- g)Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- h)Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- i)Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- j)01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- k)Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

II – Reserva de vagas (escola pública)

- a)Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO II);
- b)Formulário de Declaração de Não Acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO III);
- c)Formulário de AUTODECLARAÇÃO da procedência de escola pública (ter cursado todos os Ensinos Fundamental II e Médio ou cursos equivalentes em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil) e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado. A data do formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO IV);
- d)Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- e)Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- f)Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries) ou de curso equivalente, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- g)Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries) ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- h)Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- i)CPF (original e cópia);
- j)Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- k)Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- l)Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- m)01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- n)Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

III – Reserva de vagas (escola pública e autodeclarado)

- a)Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO II);
- b)Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO III);
- c)Formulário de AUTODECLARAÇÃO da condição racial (preto ou pardo), procedência de escola pública (ter cursado todos os Ensinos Fundamental II e Médio ou cursos equivalentes em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil) e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado. A data do formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO V);
- d)Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- e)Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);

- f) Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries) ou de curso equivalente, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- g) Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries) ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- h) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- i) CPF (original e cópia);
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- k) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- l) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- m) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- n) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

§ 1º - Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas, além da documentação relacionada no *caput*, deverão entregar à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, **a documentação comprobatória das exigências para ocupação das vagas**, que será analisada e homologada, observando-se as condições estabelecidas na Resolução do CONSEPE nº 37/2008, alterada pela Resolução do CONSEPE Nº 52/2016.

§ 2º - Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas, além da documentação relacionada acima, deverão entregar à Secretaria de Cursos do seu respectivo *Campus*, declaração emitida pela DIREC acerca da entidade mantenedora, do colégio/escola em que cursou os ensinamentos fundamental II ou de curso equivalente (5ª a 8ª série) e médio ou de curso equivalente (1º ao 3º ano), devidamente carimbada e assinada, quando a entidade não constar no(s) histórico(s) apresentado(s).

§ 3º - Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas, deverão preencher a **autodeclaração**, conforme a sua modalidade de inscrição, em formulários próprios, que constam nos ANEXOS IV e V deste Edital, e entregá-las à Secretaria do respectivo *Campus* no ato da MATRÍCULA.

§ 4º – O Requerimento de Matrícula e os formulários de Declaração de Não Acumulação e de Autodeclarações, além de constarem como anexos deste Edital, estão disponíveis no endereço eletrônico http://www2.uesb.br/sgc/?page_id=47, para a devida impressão pelo convocado.

§ 5º – As informações prestadas nos formulários dos ANEXOS IV e V, deste Edital serão de inteira responsabilidade do convocado.

§ 6º - Não haverá, sob qualquer pretexto, matrícula provisória ou condicional.

Art. 3º - Em conformidade com a Lei 12.089/2009, que veda a ocupação de 2 (duas) vagas, simultaneamente, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional, não poderá matricular-se candidato que já tenha matrícula em outro curso de graduação em instituição pública.

§ 1º - Em conformidade com o art. 113 do Regimento Geral da UESB, que veda a matrícula em dois cursos de graduação, simultaneamente, na Universidade, não poderá matricular-se o candidato que já esteja matriculado em outro curso de graduação da UESB, salvo se requerer o

cancelamento de sua matrícula nesse curso, junto às Secretarias Setoriais e/ou Geral de Cursos e apresentar o respectivo protocolo do cancelamento, no ato da matrícula.

§ 2º – Para atendimento ao disposto no *caput*, os candidatos deverão preencher o Formulário de Declaração de Não Acumulação, que consta no ANEXO III deste Edital, e entregá-lo à Secretaria de Cursos do respectivo *campus* no ato da MATRÍCULA.

Art. 4º - De acordo com a Lei nº 9.394/96, só poderão ser matriculados os candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação daqueles que não apresentarem prova de escolaridade no ato da matrícula, independentemente do resultado apresentado no Processo Seletivo.

Art. 5º - O candidato convocado perderá o direito à vaga se não apresentar a documentação completa, na forma estabelecida, nos dias e horários determinados neste edital.

Art. 6º - Reputa-se desistente da vaga o candidato que não efetuar a **MATRÍCULA** no prazo estabelecido neste Edital, configurando-se, automaticamente, sua renúncia à classificação que obtivera e ao direito dela decorrente.

Art. 7º - Encerrada a matrícula dos convocados em Quarta Chamada do SISU, a Universidade poderá emitir tantas listas quantas necessárias, com a convocação dos subsequentes classificados, para preencher vagas remanescentes e de desistências.

Parágrafo Único - As chamadas subsequentes, se houverem, ocorrerão obrigatoriamente até o limite de ¼ do período letivo vigente.

Art. 8º - Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a MATRÍCULA será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

Art. 9º - Os casos omissos serão dirimidos pelas Secretarias Geral e, ou Setoriais de Cursos/PROGRAD e, ou pelo Colegiado de Curso respectivo.

GABINETE DA REITORIA, Vitória da Conquista, 02 de outubro de 2018.

**LUIZ OTAVIO MAGALHAES
REITOR**

ANEXO I DO EDITAL Nº 173/ 2018

CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

ADMINISTRAÇÃO - Código: 15734

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

21.248.857-07- DINEY DOS REIS MAIA SANTOS

2068322579- ISABELLA ETELVINA SARAIVA LEMOS

2165038090- PEDRO ROCHA ALMEIDA

Optante por Cota Social

RG – NOME

1424482143- ANA PAULA OLIVEIRA LIMA

AGRONOMIA - Código: 15739

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1558137572- MAICON LUZ CAIRES

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

21.155.059-05- ANA JULIA SANTOS BRITO

211088897- EDEMIR PEREIRA

1159661880 - ROMULO GUSMAO SANTANA DOS SANTOS

Optante por Cota Social

RG – NOME

2114029662 - JESSICA ALVES SANTOS

223692138- JULIA FELICIANO AZEVEDO DOS SANTOS

CIÊNCIAS SOCIAIS - Código: 1214163

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

1647760283- DEBORA SOUZA SANTANA

CINEMA E AUDIOVISUAL - Código: 150054

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

1337788945- ANDREIA SILVA MORAIS

1564592138- LETICIA KELLY FLOR DA SILVA

DIREITO - Código: 20264

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

1408604876- JACY DOS SANTOS DIAS

Optante por Cota Social

RG – NOME

16616946 32- BRUNA BATISTA CAIRES

2166020925- LUIS FERNANDO ANDRADE CHAVES

FILOSOFIA - Código: 1146611

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1315857707- GEYSA SOUZA SILVA

1645613747- SHIRLEI BRITO ANDRADE

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME
1569967318- JOAO VICTOR GONCALVES SANTOS
2104731003- MARIA EDUARDA NAZARE SOUSA

GEOGRAFIA - Código: 15738

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME
1524121401- JEREMIAS VITORIA RAMOS
2084834627- LAIS ANDRADE SANTOS RODRIGUES
1589668995- YURI SANTANA NUNES

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME
1611270880- BRUNA DANIELE RIBEIRO GOMES

Optante por Cota Social

RG – NOME
2109624701- MARIA RAQUEL DE OLIVEIRA SALES

HISTÓRIA - Código: 15737

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME
1526007797- ALINE CARRILHO SANTOS
14.440.725-60- CAMILA PIRAJA VIVAS DE SOUZA
1398207870- DUCIENE FEITOSA FARIAS
1530178215- MATEUS RODRIGUES FRANCA DE ALMEIDA

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME
1556756640- CARLA VITORIA SANTOS ARIFA
1528095707- GISELE DE ALMEIDA SOARES

MEDICINA - Código: 80037

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME
39335077-0- BEATRIZ BARALDI LAMANA

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME
1373503173- REBECA LIMA DE ALMEIDA SANTOS

PEDAGOGIA - Código: 19039

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME
53174176- ADENILDE OLIVEIRA SANTOS
1514925818- JONATHAN SANTOS

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME
1489945474- CAMILA FERNANDA DA ROCHA SILVA
2618126- ELBA MARIA FREITAS COUTO
0816645590- ELISANGELA TEIXEIRA SILVA

Optante por Cota Social

RG – NOME
21.396.049-46- BEATRIZ ALVES DA SILVA

PSICOLOGIA - Código: 1188088

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME
1578423040- JAMILLE ARIANE ALMEIDA DE QUEIROZ

Optante por Cota Etnico Racial
RG – NOME
1340249740- ARIADNA BARBARA MOTTA SANTOS OLIVEIRA
1602227020- TAINA SILVA ROCHA

CAMPUS DE JEQUIÉ

ENFERMAGEM - Código: 15742

Não optante- Ampla Concorrência
RG – NOME
1339144964- AMANDA D ISRAEL SILVA SANTOS
379169642- ANTONIO BRITO REIS NETO
1554830486- NAYARA RIBEIRO DOS SANTOS

Optante por Cota Etnico Racial
RG – NOME
1314137247- CLEUDES PINHEIRO DAS NEVES

Optante por Cota Social
RG – NOME
1482580420- BRENO DIAS DE OLIVEIRA MARTINS
20.035.164-84- RAISSA ALVES E SILVA

FARMÁCIA - Código: 104584

Não optante- Ampla Concorrência
RG – NOME
1451215770- CALIANDRA ALMEIDA NORONHA
1677727594- RAILA DE JESUS CARMO

Optante por Cota Etnico Racial
RG – NOME
1613558546- BRUNA SANTOS DA SILVA

FISIOTERAPIA - Código: 20274

Não optante- Ampla Concorrência
RG – NOME
2043646125- LORENA PINTO SANTOS
496412371- PAMELA DA SILVA ARAUJO

Optante por Cota Etnico Racial
RG – NOME
1547355159- SALATY GONCALVES AMORIM
20.117.939-39- UEDSON SOUZA SANTOS

LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA - Código: 15740

Não optante- Ampla Concorrência
RG – NOME
0861594533- SILVANILDA SANTOS NOVAES

Optante por Cota Etnico Racial
RG – NOME
1591483670- PAULO HENRIQUE DE JESUS SANTOS

Optante por Cota Social

RG – NOME
1461367646- IRIS SILVA DUARTE

MATEMÁTICA - Código: 38678

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME
1427831106- CAIQUE SILVA SANTOS
2102864820- ELISSANDRA DE JESUS SANTOS
1405045752- JOSE FERREIRA NETO
1006084690- MARIZELIA JESUS NOVAES

ODONTOLOGIA - Código: 80010

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME
21.070.422-50- RAYANNE SOLEDADE SOUZA

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME
538212743- LUCAS HERMES PEREIRA BRITO
1495642445- UANA SERGIO DA SILVA

PEDAGOGIA - Código: 19040

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME
1296854370- DANIELLE SAMPAIO NASCIMENTO
1352676842- THAIANNA LUIZA OLIVEIRA LEITE

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME
1489484809- THAIS GUIMARAES MOREIRA

CAMPUS DE ITAPETINGA

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BACH Código: 150053

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME
6486268- VANUZA NOVAES SANTOS

Optante por Cota Social

RG – NOME
1666691309- FERNANDA FARIAS LIMA DOS SANTOS

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS -LIC Código: 94641

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME
1420038672- ALINE SILVA SANTOS

PEDAGOGIA - Código: 19041

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME
21.117.313-40- TAINA DO NASCIMENTO SANTOS

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME
0473697521- CRISTIANE SANTOS DA SILVA

2091485276- TAMIRES COSTA RIBEIRO DOS SANTOS

ZOOTECNIA- Código: 15743

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1647382823- JAYNNE SOUZA CRUZ

1480795801- LARISSA SOUZA DA SILVA

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

2109245603- LUAN DOS SANTOS TEIXEIRA

1655916335- LUANA SANTOS SILVA

ANEXO II DO EDITAL N° 173/ 2018
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD / Secretaria de Cursos

REQUERIMENTO 7 - MATRÍCULA

Nome do aluno:				
Nome social do aluno:				
Nome do Pai:				
Nome da mãe:				
N° do CPF do aluno	N° RG (Identidade)	Expedição do RG	Tipo do RG	Órgão emissor do RG/Estado
Sexo	Cor/Raça	Estado civil	Data de Nascimento	Naturalidade
Estado	País/ Nacionalidade			
Endereço de e-mail:				
Escolaridade	Profissão	N° Doc. Militar	Tipo do Doc. Militar	Data de expedição do Doc. Militar
Órgão emissor do Doc. Militar	N° do Título de Eleitor	Zona	Seção/ órgão emissor do Título/Estado	
Possui deficiência? () Não	() Sim Tipo:			
E destro? () Sim () Não	Qual o seu tipo sanguíneo?			
ENDEREÇO DE MORADIA				
CEP	(Avenida, Rua, Praça, Comunidade quilombola, Aldeia, etc)			Complemento
N°	Bairro	Estado	Cidade	
Curso requerido/aprovado:				
Turno:	PL de ingresso/ Data		Forma de ingresso	
DDD/Telefone				
Optou por cota? () Não () Sim; Tipo: () étnico-racial () social () quilombola () indígena () pessoa com deficiência				
CURSO DE ORIGEM				
Nome		Tipo		Ano de conclusão
Escola				
Escolaridade/ Cidade/ Estado				
<p>DECLARO estar ciente do Edital N° _____/_____, bem como das disposições da Resolução de Matrícula do CONEPE N° 60/2009, especificamente que: A nenhum aluno será permitido freqüentar as aulas de qualquer disciplina, sem que nela esteja devidamente matriculado, em uma das formas previstas na citada Resolução e das hipóteses do artigo 22 da mesma Resolução que geram o cancelado do vínculo em definitivo. Também estou ciente do Regimento Geral da Universidade e do Programa de Ações Afirmativas regulamentado pela Resoluções do CONSEPE N° 37/2008, N° 52/2016, e sua alterações, não podendo, portanto, a qualquer pretexto invocar o desconhecimento das normativas citadas.</p> <p style="text-align: center;">_____, ____/____/____</p> <p style="text-align: center;">_____</p>				
Assinatura do Requerente/convocado				

ANEXO III DO EDITAL Nº 173/ 2018

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO

Lei nº 12.089/2009

Eu, _____, RG Nº _____, DECLARO, para fins de matrícula no Curso _____, _____ Período Letivo de _____ da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia que, NÃO ocupo, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

DECLARO, ainda que, tenho conhecimento da Lei nº 12.089/2009, me comprometendo que, caso esteja ocupando mais de uma vaga em qualquer instituição pública de ensino superior em todo o território nacional, no nível de graduação, terei de optar por uma das vagas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do primeiro dia útil posterior à assinatura desta declaração, que aqui serve, também, como comunicado institucional.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Convocado

Assinatura da Testemunha nº 1

RG Nº _____

Assinatura da Testemunha nº 2

RG Nº _____

ANEXO IV DO EDITAL Nº 173 / 2018

AUTODECLARAÇÃO

Eu _____, RG nº _____, aprovado de acordo com o critério de reserva de vagas no Concurso _____ do ano _____, para o _____ Período Letivo de _____, sob o nº de inscrição _____, declaro para fins de matrícula que, de acordo com a Resolução do CONSEPE nº 037/2008, nº 52/2016 e suas alterações, cursei todo o Ensino Fundamental (de 5ª a 8ª série) e todo o Ensino Médio (de 1ª a 3ª série) ou cursos equivalentes na rede pública de ensino do Brasil, e não sou portador de diploma de curso superior.

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade, tanto na documentação entregue no ato da pré-matrícula e/ou da matrícula quanto nas informações aqui prestadas, a minha matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO V DO EDITAL N° 173/2018

AUTODECLARAÇÃO

Eu _____, RG n° _____, aprovado de acordo com o critério de reserva de vagas no Concurso _____ do ano _____, para o _____ Período Letivo de _____, sob o n° de inscrição _____, declaro para fins de matrícula que, de acordo com a Resolução do CONSEPE n° 037/2008, n° 52/2016, e suas alterações, sou do grupo étnico-racial _____, cursei todo o Ensino Fundamental (de 5ª a 8ª série) e todo o Ensino Médio (1ª a 3ª série) ou cursos equivalentes na rede pública de ensino do Brasil, e não sou portador de diploma de curso superior.

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade, tanto na documentação entregue no ato da pré-matricula e/ou da matrícula quanto nas informações aqui prestadas, a minha matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura